



Ministério da Educação

Universidade Federal da Bahia
Escola de Dança



Programa de Pós-Graduação em
Dança

RETIFICAÇÃO I DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA O NÍVEL DE DOUTORADO 2020

A comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Dança, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Edital de Seleção para o Doutorado 2020, resolve:

Retificar o Edital de seleção para adotar a isenção de taxa de inscrição para os candidatos em vulnerabilidade socioeconômica. A isenção será válida para inscrições efetuadas a partir desta data.

Onde se lê:

3.1 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS BRASILEIROS

h) Comprovante original da taxa de inscrição para o Doutorado, a qual deve ser acessada no site: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>

Leia-se:

3.1 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS BRASILEIROS

h) Comprovante original da taxa de inscrição para o Doutorado, a qual deve ser acessada no site (<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>). Ou comprovante atualizado de inscrição no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico), constando o Número de Identificação Social (NIS) único e válido, ou, para alunos da UFBA, declaração da Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) atestando a vulnerabilidade socioeconômica do candidato, casos em que o candidato estará isento de pagamento da taxa. A isenção será válida a partir da data da publicação desta retificação.

Salvador, 4 de novembro de 2019.

Professora Drª Adriana Bittencourt Machado

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Dança em Exercício